



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.648/2022

Concede licença maternidade a servidora **ALINE BONZANIN DE SOUZA LEMOS FANEGAS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ALINE BONZANIN DE SOUZA LEMOS FANEGAS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.840.419-1 – SESP-PR, inscrita no CPF nº 082.466.759-07, admitida em 09 de março de 2020, para exercer a função de emprego público de Professora, pelo regime CLT – Processo Seletivo Simplificado – lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade no período de 12 de agosto de 2022 à 09 de dezembro de 2022, sem prejuízo de seu vencimento

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de agosto de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 | agosto | 20 | de
DE N.º 12.505
UMUARAMA 17 | de | 20 | de
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS